



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 002/2019 – DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Vereador ANTONIO TERTULIANO FILHO, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa, para que seja submetido ao Colendo Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICO à Mesa que após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Valdir Luiz Sartor, para que o mesmo AUTORIZE UMA EXTENSÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O DISTRITO DE VILA UNIÃO.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Vila União têm várias famílias carentes que necessitam da proteção da assistência social e ficam impossibilitados de se locomoverem até a sede do Município, e esta solicitação atendida viria a preencher esta lacuna além de também atender o Distrito de Porto Vilma que é vizinho.

Antonio Tertuliano Filho
VER: ANTONIO TERTULIANO FILHO

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**

O presente, foi discutido, votado e **RESOLVIDO**

em única discussão e votação, nesta data,

em 26 de 2 de 20 19



PRESIDENTE



SECRETÁRIO

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**

Protocolo de Competência 003/19

Em 21 de 02 de 20 19



Assessoria de Responsáveis